



**DECRETO Nº 048 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre ao Orçamento de 2022, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,  
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 1.773 de 16 de novembro de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 14 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
João Lucas da Silva Cavalcante  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de outubro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20221227104737.pdf>  
assinado por: idUser 195

**Anexo I - Relação de Alterações Orçamentárias****Fundamento:** Decreto 048/2022 de 14/10/2022**Unidade Gestora:** 6 - Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho**Órgão Orçamentário:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**Unidade Orçamentária:** 14004 - RPPS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS**Ação:** 1.600 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**Despesa 1551 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/10/2022	10107	Redução da Despesa REFERENTE A ANULAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO.			500,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	500,00

**Despesa 1552 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
14/10/2022	10109	Suplementação Orçamentária REFERENTE A REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORINDO DE ANULAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO.	Anulação de Despesa	500,00	
<b>Total da Despesa:</b>				500,00	0,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 500,00 500,00**Total do Órgão Orçamentário:** 500,00 500,00**Total do Fundamento:** 500,00 500,00**Total Geral:** 500,00 500,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20221227104737.pdf>  
 assinado por: idUser 195

**João Lucas da Silva Cavalcante**

Prefeito